



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (0xx17) 3275-1735 - 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.cmma.cjb.net

CNPJ 51.848.497/0001-33

Estado de São Paulo

A

## MOÇÃO DE APOIO N.º 13/2005

PC

Mo

No Estado de São Paulo 4,5 milhões de pessoas escolheram a via do empreendedorismo para ter uma vida melhor. Elas geram emprego, renda e riquezas.

A representatividade do segmento poderia ser maior não fossem entraves que não permitem a sua consolidação.

Os micro e pequenos empresários há muito pleiteiam inovações, tornando a abertura de empresas mais simples, desburocratizadas e com menor tributação.

O projeto começou a ser estruturado em 2003 com a mobilização de 6 mil lideranças empresariais das micro e pequenas empresas, sob a coordenação do Sebrae.

As mudanças pretendidas na legislação deverão garantir maior racionalização de tributos e grande inovação tecnológica.

Em razão disso, a "Lei Geral" está sendo considerada a redenção das micro e pequenas empresas, uma vez que representa um novo modelo de desenvolvimento ao oferecer soluções criativas para fazer justiça fiscal, simplificar os trâmites burocráticos, reduzir a informalidade e incrementar a produção nacional.

Entre as mudanças propostas citamos a criação do cadastro único nacional, arrecadação unificada de tributos federais, estaduais e municipais e respeito as diferenças em relação as especificidades de cada Estado.

A "Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas" possibilitará que micro e pequenas empresas desenvolvam seu fundamental papel no cenário social e econômico do Brasil, gerando trabalho e melhor distribuindo a renda.

Diante destas considerações, manifestamos nosso irrestrito apoio à Campanha de Mobilização pela aprovação da "Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas" apresentando a presente **MOÇÃO** na certeza de podermos contar, para sua aprovação, com o fundamental apoio dos nobres pares.

Que do deliberado pela Casa seja dada ciência ao Presidente do SEBRAE-SP, Presidente do CIES, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Monte

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (0xx17) 3275-1735 - 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.cmma.cjb.net

CNPJ 51.848.497/0001-33

Estado de São Paulo



Aprazível e ao Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor de Monte Aprazível  
- PAE.

Plenário "Francisco de Paula Filho"

Em, 10 de outubro de 2005.

**Rita de Cássia Gallo**

Vereadora

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

POR: Unanidade

Monte Aprazível, 10 de 10 de 2005

João Célio Fereira  
Presidente